



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 07 de junho de 2024.

Memorando: 227/2024

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Departamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos por meio deste, esclarecer os seguintes questionamentos da Empresa VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO:

a) **Nosso entendimento, dado exposto, é que será responsabilidade da contratada durante a vigência do contrato (60 meses) substituir qualquer equipamento do contrato anterior sem qualquer ônus a contratante. Está correto o entendimento? Em caso afirmativo, os equipamentos substituídos ficarão em posse do município ou em regime de locação?**

O entendimento está correto, após decorrido o período do contrato e suas possíveis renovações, o equipamento deverá ser disponibilizado ao município.

b) **É citado na “Tabela 2 – Manutenção e conectividade para o sistema existente” a quantidade de 27 para o item I “Manutenção corretiva e preventiva” entendemos, portanto, que as quantidades de equipamentos do contrato anterior, em posse do município, são 27 câmeras distribuídas em 27 pontos. Está correto o entendimento?**

O quantitativo de 27 unidades se dá pela quantidade de pontos. O total de câmeras atualmente instalado é de 35, distribuídas conforme tabela abaixo:

PONTO	ATIVO
M1	CÂMERA PTZ 01
M2	CÂMERA PTZ 02
M3	CÂMERA PTZ 03
M4	CÂMERA PTZ 04
M5	CÂMERA PTZ 05
M6	CÂMERA PTZ 06
M7	CÂMERA PTZ 07
M8	CÂMERA PTZ 08
M9	CÂMERA PTZ 09
M10	CÂMERA PTZ 10
M11	CÂMERA PTZ 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



M12	CÂMERA PTZ 12
M13	CÂMERA PTZ 13
M14	CÂMERA PTZ 14
M15	CÂMERA PTZ 15
M16	CÂMERA PTZ 16
M17	CÂMERA PTZ 17
M18	CÂMERA PTZ 18
M19	CÂMERA PTZ 19
M20	CÂMERA PTZ 20
M21	CÂMERA PTZ 21
M22	CÂMERA FIXA 01
	CÂMERA FIXA 02
<b>CERCAMENTO</b>	
C01	CÂMERA LPR C01.1
	CÂMERA LPR C01.2
	CÂMERA LPR C01.3
C02.1 e 02.4	CÂMERA LPR C02.1
	CÂMERA LPR C02.4
C02.2 e 02.3	CÂMERA LPR C02.2
	CÂMERA LPR C02.3
C03	CÂMERA LPR C03.1
	CÂMERA LPR C03.2
C04	CÂMERA LPR C04.1
	CÂMERA LPR C04.2
	SWITCH POE 04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



c) O Termo de Referência não lista os modelos de equipamentos pré-existent, informação importante devido ao fato de a contratada ter que assumir trocas de equipamentos que venham a apresentar defeitos, agravado pelo fato de o município ser litorâneo, ambiente onde equipamentos eletrônicos costumam apresentar menor vida útil. Portanto solicitamos que seja fornecida uma lista de equipamentos com no mínimo as informações de marca e modelo.

Prezados, os equipamentos atualmente instalados no município são:

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
Câmera PTZ	Dahua	DH-SD65F237FN-HNI	17
Câmera PTZ	Hikvision	DS-2DE7232IW-AE	04
Câmera fixa	Dahua	IPC-HDBW1230E-S4	01
Câmera fixa	Dahua	IPC-HDBW3231R-AS	01
Câmera OCR	Hikvision	DS-2CD7A26G0/P-IZS	09
Câmera OCR	Hikvision	iDS-TCM403-AI	02
Switch	Intelbras	SF 500	27
Unidade de supervisão remota	Volt	Pop protect	27
Nobreak	NHS	Mini4 600VA	27


d) Não consta no Termo de Referência informações a respeito do servidor que hospeda a aplicação VMS, no entanto subentende-se que a expectativa do município é que as licenças de ampliação sejam fornecidas neste mesmo servidor. Está correto o entendimento?

Sim, as licenças de VMS novas serão instaladas no servidor já existente no município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CEZAR KRAMBECK  
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

RECIBO NO SETOR DE LICITAÇÕES



1224